



## RARISSIMAS – ASSOCIAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS E RARAS NIPC – 506027244

### ACTA DA DIREÇÃO Nº32

Aos 23 dias de Outubro de 2024, pelas 10h, na delegação da Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, sita em Rua Dom Manuel I, 6, 2860-391 Moita, reuniu a Direção, sob a presidência de Fernando Barros Ferreira Alves, tendo ainda estado presentes os seguintes membros António Claudino da Silva, Ana Cristina Alves Pinto, Rosália Alves Cabrita dos Santos, a ordem de trabalhos foi a seguinte:

**PONTO ÚNICO:** Reversão de parcela de terreno a favor do Município da Maia, sito no Lugar da Aldeia, freguesia de Vila Nova da Telha, Concelho da Maia, cedida a título gratuito a Raríssimas, através da constituição de direito de superfície, pelo prazo de 30 anos, destinado à construção de um Lar Residencial para alojar crianças e jovens com doenças raras, bem como uma unidade CAO, com a área de 7844m<sup>2</sup>, ao qual corresponde o artigo matricial 3075.º, da freguesia de Vila Nova da Telha, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o número 2710, da mesma freguesia.

Deu-se início à reunião e o Senhor Fernando Ferreira Alves, Presidente da Direção, tomou a palavra, indicando que na sequência da reunião ocorrida a 02/10/2024, com a Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Dra. Emília Santos, foi solicitado à Raríssimas a reversão do terreno concedido a título de direito de superfície, que tinha como objetivo a construção de uma resposta social – LAR e CAO para crianças e jovens com doenças raras, no concelho da Maia. O Sr. Fernando Ferreira Alves que esteve acompanhado nessa reunião do Sr. António Claudino da Silva, indicou que a Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia os informou que já haviam aprovado um projeto de construção do âmbito desportivo naquele terreno e que pretendem avançar com a obra já no próximo ano de 2025.

Informou adicionalmente o Sr. Fernando Ferreira Alves, que o direito de superfície, outorgadas por escrituras públicas números 1/2012 e 22/2015, nos dias 06 de janeiro de 2012 e 23 de dezembro de 2015, respetivamente, foi concedido a título gratuito pelo prazo de 30 anos, no entanto, havia sido fixado um prazo de 5 anos a contar da data das escrituras para a conclusão das obras sob pena de extinção do direito de superfície com reversão a favor da CM da Maia. A Raríssimas já havia informado no dia 11/01/2022 a Câmara Municipal da Maia que mantinha a ambição de construir, no entanto, não havia conseguido obter as verbas necessárias, manifestando vontade para a devolução dos terrenos cedidos e disponibilizando-se a cumprir as formalidades necessárias para o registo de extinção do direito de superfície.



# RARISSIMAS

Inovação  
Investigação  
Internacionalização



Acrescentou o Sr. Fernando Ferreira Alves que a 16/02/2022, enquanto era Presidente da Câmara Municipal da Maia, o Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, já foi deliberado a reversão do terreno cedido, a título de direito de superfície, à Raríssimas para o Município da Maia.

Assim, propôs o Sr. Fernando Ferreira Alves aos restantes elementos da Direção que, face ao exposto, seja decidido e votado pela Direção a decisão sobre a finalidade a dar à parcela de terreno com a área de 7844m2, ao qual corresponde o artigo matricial 3075.º, da freguesia de Vila Nova da Telha, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o número 2710, da mesma freguesia.

Os restantes elementos presentes, após consulta dos documentos disponíveis, concordaram em tomar esta decisão e levar o assunto à Assembleia Geral, pelo que decidiram colocar à votação.

Assim, colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a reversão a favor do Município da Maia, conforme por esta já deliberado, da parcela de terreno, sita no Lugar da Aldeia, freguesia de Vila Nova da Telha, Concelho da Maia, cedida a título gratuito à Raríssimas, através da constituição de direito de superfície, pelo prazo de 30 anos, destinado à construção de um Lar Residencial para alojar crianças e jovens com doenças raras, bem como uma unidade CAO, com a área de 7844m2, ao qual corresponde o artigo matricial 3075.º, da freguesia de Vila Nova da Telha, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o número 2710, da mesma freguesia.

Mais foi deliberado incluir este ponto na ordem de trabalho da próxima Assembleia Geral da Raríssimas-

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas **11h00**, tendo sido lavrada a presente acta, a qual lida, foi considerada conforme, pelo que vai ser assinada por todos os que estiveram presentes.

Moita, 23 de Outubro de 2024,

-Fernando Barros Ferreira Alves

-António Claudino da Silva

-Ana Cristina Alves Pinto

-Rosália Alves Cabrita Cabrita dos Santos

## RARISSIMAS

Rua D. Manuel I, n.º 6 | 2860-391 Moita  
T. 211 165 300